



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO**  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

“Altera a redação dada pela Resolução nº 003/2022 ao inciso I do artigo 2º da resolução 004/2018 e 001/2014, que disciplina a concessão da CODAP – Cota de Despesas da Atividade Parlamentar, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º Altera-se a redação dada peça Resolução 004/2018, ao inciso I do artigo 2º da Resolução nº 001/2014, que disciplina a concessão da CODAP – Cota de Despesas da Atividade Parlamentar, instituída pela Lei Municipal nº 1157/2014, onde consta: “

Art. 2º [...] I – Combustível e lubrificantes, até o limite mensal de 100% (com por cento) do valor global da verba – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins – TO, 01 de novembro de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO**  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

**Miguel Pereira Silva**  
Presidente

**Magno Cardoso de Sousa**  
1º Secretário

**Wanderley Rodrigues Tavares**  
2º Secretário